

1- Histórico

Em conformidade com informações já fornecidas pelo plano de contingenciamento realizado pela Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, a informação inicial sobre o vírus se deu em 31 de dezembro de 2019 através da Organização Mundial de Saúde (OMS). Ainda segundo o mesmo documento, iniciou-se na China através de uma suposta pneumonia cujas causas eram desconhecidas. Em 07 de janeiro de 2020, cientistas chineses isolaram uma nova cepa de Coronavírus e realizaram o sequenciamento genético, denominando-o COVID - 19. Devendo a crescente contaminação do estado viral, o surto do Novo Coronavírus (COVID - 19) foi declarado como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). Informações preliminares fornecidas pelos mais diversos veículos de saúde apontam que este vírus pode ser transmitido entre humanos, principalmente pelas gotículas respiratórias, por tosses e espirros em curta distância, também sendo transmitido por objetos contaminados pelo vírus ou até mesmo pela disseminação do vírus pelo ar, afetando principalmente pessoas com imunidade comprometida.

Em Pernambuco até o dia 17 de março de 2020, 19 casos confirmados, sendo 1 de transmissão comunitária, assim sendo é fundamental informações para toda população para evitar a propagação do vírus.

Este plano propõe diretrizes orientadoras para prevenção e controle de situações de risco, bem como o enfretamento de possíveis ocorrências no Município de Aliança – PE, ressaltando que no Município até o momento não há casos suspeitos, nem confirmados.

2- Objetivo

Descrever as ações e as estratégias de prevenção, proteção e prontidão, a fim de conter os impactos da introdução da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) na população aliançense.

3- Organização e estruturação do plano

Este plano foi baseado nas recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES-PE) com

adaptações locais, de forma que toda ação deve ser proporcional e restrita aos riscos avaliados e cenários epidemiológicos existentes.

3.1 Definição dos níveis de resposta:

A definição de caso suspeito para Coronavírus está sujeita ao cenário apresentado no Brasil e sofrerá modificações definidas pelo MS.

Na aplicação do plano de contingência, as atividades específicas serão direcionadas para os três níveis de respostas descritos abaixo:

A- Nível de resposta: **Alerta:** Corresponde a uma situação de risco de introdução do novo Coronavírus (COVID-19) em Aliança, contudo sem a presença de casos suspeitos conforme definição do MS, mas com a existência de casos suspeitos no Brasil.

B- Nível de resposta: **Perigo Iminente:** Corresponde a uma situação em que há caso suspeito em Aliança, de acordo com a definição do MS.

C- Nível de resposta: **Emergência de Saúde Pública**

Cenário I - Corresponde a uma situação em que há **caso confirmado importado** no município de Aliança, ou seja, sem transmissão local.

Cenário II - Corresponde a uma situação em que há **caso confirmado autóctone** no município de Aliança, ou seja, com transmissão local.

Cenário III – Transmissão local comunitária/sustentada quando houver casos autóctones confirmados sem vínculo, com contato próximo ou domiciliar

- **CONTATO PRÓXIMO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19:**
 - Uma pessoa que teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos);
 - Uma pessoa que tenha contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, exposta a tosse ou espirro, tocando tecidos de papel usados com a mão nua);
 - Uma pessoa que teve contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
 - Uma pessoa que esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, sala de espera do hospital etc.) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
 - Um profissional de saúde ou outra pessoa que cuida diretamente de um caso COVID-19 ou trabalhadores de laboratório que manipulam amostras de um caso COVID-19 sem equipamento de proteção individual recomendado (EPI) ou com uma possível violação do EPI;
 - Um passageiro de uma aeronave sentado no raio de dois assentos (em qualquer direção) de um caso confirmado de COVID-19, seus acompanhantes ou cuidadores e os tripulantes que trabalharam na seção da aeronave em que o caso estava sentado

CONTATO DOMICILIAR DE CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE COVID-19:

Uma pessoa que reside na mesma casa/ambiente. Devem ser considerados os residentes da mesma casa, colegas de dormitório, creche, alojamento, etc.” (BRASIL, 2020)

AJUSTES NO NÍVEL DE RESPOSTA

O nível de resposta deverá ser ajustado de acordo com a avaliação de risco do cenário epidemiológico, tendo em vista o desenvolvimento de conhecimento científico, para garantir que a resposta seja ativada e as medidas correspondentes sejam adotadas adequadamente.

4. Atividades por níveis de resposta.

4.1- Nível de resposta: Alerta

Por parte da Gestão Local

- Identificar fontes de equipamentos e recursos para a realização das ações atribuídas à secretaria de saúde para a execução do plano;
- Articular áreas estratégicas para verificação dos insumos necessários para o enfrentamento da doença;
- Prover meios para garantir a execução das atividades no nível de alerta;
- Promover estratégias eficientes de educação permanente para os profissionais da rede de saúde no município;
- Direcionar estratégias de comunicação de massa;

- Elaborar junto às áreas técnicas materiais informativos/educativos sobre o novo coronavírus (Covid19)

Por parte da Vigilância à Saúde

- Monitorar diariamente as informações sobre o comportamento do coronavírus no Estado;
- Sensibilizar os profissionais da rede pública de saúde municipal para possíveis notificações em tempo hábil, com base nas orientações do MS (Ministério da Saúde)/SES;
- Comunicar imediatamente ao Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde de Pernambuco (Cievs PE) todo rumor notificado e o retorno das investigações;
- Adotar os protocolos de vigilância epidemiológica da SES- PE (Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco), referente aos instrumentos e fluxos de notificação, investigação de possíveis casos suspeitos ou confirmados;
- Capacitar os profissionais da rede de saúde municipal sobre os sinais e sintomas do Covid 19;
- Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios;
- Monitorar os rumores locais de possíveis casos.

Por parte da Atenção à Saúde

- Elaborar um fluxograma interno (Anexo 1) de assistência para possíveis casos suspeitos e adotar medidas de isolamento na Unidade Mista, até a transferência para a Unidade de Referência do Estado (IMIP, Hospital das Clínicas de PE, Hospital Osvaldo Cruz e Correia Picanço)
- Disponibilizar o transporte adequado de pacientes graves suspeitos de COVID-19 à referência estadual;
- Notificar imediatamente o caso suspeito ao Cievs PE;
- Realizar a desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde; e transportes de pacientes, segundo protocolos do Ministério da Saúde;

- Garantir a continuidade do abastecimento de insumos como sabão líquido, papel toalha, álcool em gel a 70%, álcool em líquido a 70% e EPIS para os profissionais na rede de saúde municipal.

4.2 Nível de resposta: **Perigo Iminente**

Intensificar todas as ações do nível de alerta e:

Gestão

- Convocar reunião presencial, sempre que se fizer necessário para alinhamento da resposta integrada ao enfrentamento da COVID-19;
- Prover meios para a garantia da continuidade das atividades do plano, no nível de perigo iminente;
- Adquirir, conforme demanda, os insumos essenciais para garantia das ações em caráter emergencial;
- Manter permanente articulação com a Gestão Estadual para apoio mútuo quanto ao fluxo dos pacientes às Unidades de Referência, bem como para a execução do plano de contingência municipal;
- Articular ações de comunicação assertiva de risco para prevenir crises sociais, de mídia, econômicas e até políticas decorrentes da transcendência do evento e, conseqüentemente, pânico da população e dos profissionais da rede de serviços assistenciais públicos e privados diante do cenário epidemiológico da COVID-19;
- Ampliar a publicidade das informações sobre COVID-19 para a população, profissionais de saúde, do turismo e a comunicação municipal;

Vigilância à Saúde

- Alertar os gestores estratégicos sobre a mudança no cenário epidemiológico e o nível de resposta ativado;

- Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19, diariamente.
- Realizar levantamento de contatos dos casos notificados para monitoramento;
- Monitorar os contatos dos casos suspeitos, diariamente, durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19 do caso índice;
- Processar os registros de casos suspeitos e de contatos em banco de dados local;
- Realizar atualizações para os profissionais de vigilância epidemiológica, conforme a mudança no cenário epidemiológico nacional e mundial e o nível de resposta estabelecido.

Atenção à Saúde

- Atender e executar o protocolo interno de assistência a casos suspeitos e medidas de isolamento na unidade, até a transferência para a referência, quando necessário por meio da central de regulação de leitos do Estado;
- Notificar imediatamente o caso suspeito ao Cievs PE;
- Realizar a desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde; e transportes de pacientes, segundo protocolos;
- Garantir a continuidade do abastecimento de insumos como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e EPI na rede de saúde municipal;
- Monitorar, rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme aumento da demanda de medicamentos sintomáticos para COVID-19 e de fosfato de oseltamivir;



Rede Municipal a ser Procurada

UBS (Unidades Básicas de Saúde mais próxima da residência) e ou Unidade Mista, para que sejam tomadas as medidas necessárias, baseado no fluxograma (Anexo 1).

Unidade Mista Fone: (81) 3637-2041

Posto de Saúde Durval Rabelo Fone: (81) 3637-1406



Prefeitura Municipal de Aliança

Secretaria Municipal de Saúde

Plano Municipal de Contingenciamento para o Enfrentamento do Covid 19

Aliança, maio/2020



Prefeito

Xisto Lourenço de Freitas Neto

Secretária Municipal de Saúde

Gleisy Tavares de Araújo

Coordenação de Planejamento

Nádia Virgínia da Silva Chaves

Coordenação de Atenção Básica

Cintya Milena de Oliveira Rodrigues

Coordenação de Saúde Bucal

Roseline Maria Rattacaso

Vigilância em Saúde

José Ramon de Souza Moraes

Regulação Municipal

Ellaine Katarine Alves

Assistência Farmacêutica:

Antônio Salustiano de Melo Júnior

Coordenada do Núcleo de Apoio à Saúde da Família:

Manuella Simone Barreto

Coordenação de Saúde Mental:

Marília Iris da Silva

Direção Administrativa da Unidade Mista Belarmino L. Pessoa de Melo

Iraíde Braga